



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID**

EDITAL N.01/2017

**SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS (RESERVA DE VAGAS) PARA O PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID)**

A seleção dos bolsistas se regerá pelo disposto a seguir:

De acordo com o Edital CAPES N° 061/2013, com a Portaria CAPES N° 096, de 18 de julho de 2013 e com o Regimento Interno do PIBID/UFPEL (Resolução 12 de 26/02/2015), modificados pelo Ofício Circular n.3/2016, a Coordenação Institucional do PIBID, juntamente com as Coordenações de Área dos Cursos de Licenciatura integrantes do **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência- UFPEL/5ªCRE/SMED**, abrem processo de seleção para **RESERVA DE VAGAS de BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA** para alunos matriculados nas licenciaturas da Universidade Federal de Pelotas, conforme divulgado no item 3.2 deste edital.

1.INTRODUÇÃO

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência-UFPEL/5ªCRE/SMED (PIBID) implementado na UFPEL tem, entre outros, os seguintes objetivos:

- a) incentivar a formação de professores para a educação básica, apoiando os estudantes que optam pela carreira docente;
- b) fomentar experiências metodológicas e práticas docentes de caráter inovador que utilizem recursos de tecnologia da informação e da comunicação e que se orientem para a superação de problemas identificados no processo ensino-aprendizagem;
- c) valorizar o espaço da escola pública como campo de experiência para construção do conhecimento na formação de professores para a educação básica;
- d) proporcionar aos futuros professores a participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras, articuladas com a realidade local das escolas envolvidas.

O Programa, financiado pela CAPES¹, concede aos alunos participantes Bolsa de Iniciação à Docência no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Os documentos oficiais sobre o PIBID-UFPEL encontram-se no sítio www.ufpel.edu.br/pibid



2. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para a seleção de integrantes do banco de reserva para bolsistas do Programa Institucional de Iniciação à Docência-UFPEL/5ªCRE/SMED estarão abertas no período de 20 a 24 de fevereiro de 2017, no horário de funcionamento dos Colegiados dos Cursos de Licenciatura.

2.1 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os alunos candidatos a bolsistas do Programa devem atender aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- b) estar regularmente matriculado em um dos cursos de licenciatura presencial da UFPEL;
- c) não ser formando no **semestre 1/2017**;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) estar apto a iniciar as atividades relativas ao Programa tão logo seja aprovado;
- f) dedicar no mínimo 12 e no máximo de 20 horas semanais, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo a suas atividades discentes regulares;
- g) ter disponibilidade de cumprir **um ou dois turnos** na escola, respeitados o nível de ensino e as características do curso. Além disso, cada área de conhecimento definirá mais **dois turnos** de trabalho semanais;
- h) não receber outro tipo de auxílio financeiro na modalidade de bolsa, exceto bolsas de assistência estudantil;
- i) apresentar carta de motivação justificando seu interesse em atuar futuramente na educação básica pública.

IMPORTANTE: Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendências sobre a documentação requerida para a inscrição.

2.2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

- cópia da carteira de identidade;
- cópia do CPF;
- histórico escolar do curso de graduação até o presente semestre ou boletim de desempenho no ENEM, em caso de aluno de primeiro semestre;
- carta de motivação;
- ficha de inscrição (Anexo 1) a ser fornecida e preenchida no ato de inscrição;

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos a integrantes do banco de reserva para bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência UFPEL/5ªCRE/SMED será realizada em um etapa classificatória, sendo a banca composta pelo Coordenador de Área do Pibid e mais um professor da UFPEL.



1ª Etapa:

Inscrição (de 20 a 24 de fevereiro de 2017) e entrega de documentos.

Homologação dos inscritos (02 de março de 2017)

2ª Etapa:

Entrevista (entre os dias 06 a 08 de março de 2017), conforme data e horário agendados pela Coordenação da respectiva Área, divulgada juntamente com a homologação dos inscritos.

3.1 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Na 2ª etapa, a seleção se fará com base nos seguintes critérios estabelecidos pelo Programa:

- avaliação do histórico escolar: nota geral, número de reprovações por infrequência e rendimento escolar (20%) e em caso de ser aluno no primeiro semestre, a nota de desempenho no ENEM;
- avaliação da carta de motivação (10%);
- entrevista (30%);
- identificação da situação sócio-econômica (20%);

I) da procedência (natureza do Ensino Médio frequentado na escola pública ou com bolsa de estudos na escola particular (10%);

II) das Atividades Complementares realizadas, tais como: Projetos de Ensino e de Extensão e ações na comunidade (10%).

A nota mínima para classificação é de 5,0

3.2 VAGAS

A seleção prevê vagas reservas para as seguintes Licenciaturas:

- ✓ Artes Visuais;
- ✓ Dança;
- ✓ Física
- ✓ Geografia;
- ✓ Letras;
- ✓ Matemática Capão do Leão;
- ✓ Matemática Sede;
- ✓ Música;
- ✓ Pedagogia;
- ✓ Química;

Os selecionados serão chamados após a liberação das vagas por parte da CAPES e de acordo com o números de vagas por ela estabelecidas.



3.3 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos alunos selecionados para a reservas de vaga será publicada em ordem de classificação e será feita em **09 de março de 2017** a partir das 18 horas nos murais dos respectivos colegiados de Curso e a comunicação aos alunos a integrarem o quadro de bolsistas será feita assim que a Capes definir o número de vagas.

Prof.^a Vanessa Caldeira Leite

Coordenadora Institucional do PIBID/UFPEL/5^aCRE/SME/Pelotas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
EDITAL 01/2017 SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS (RESERVA DE VAGAS) PARA O
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID)

ANEXO 1

Ficha de inscrição

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: _____

CURSO: _____ MATRÍCULA: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

CEP: _____ TELEFONES: _____

RG: _____ CPF: _____

E-MAIL: _____

DADOS BANCÁRIOS (se tiver conta corrente):

Nome do Banco: _____ Nº do Banco: _____

Nome da Agência: _____ Nº da Agência: _____

Número da Conta-Concorrente: _____

INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS:

1. Tem renda própria () ou é dependente ()

1.1 Se tem renda própria: Valor: _____

Natureza: () Trabalho () Bolsa: Tipo _____

2. Tem dependentes? () Sim [Nº _____] () Não

2.2 Se é dependente: Mantenedor(a): _____

Renda familiar *per capita*: _____

A residência do(a) mantenedor(a) é própria? () sim () não

3. Atualmente você mora:

() em residência própria; () na residência da família ou mantenedor(a)

() em residência alugada exclusiva; () em residência alugada compartilhada

() na casa do estudante; () outra opção. Especificar: _____



Nos itens 4 e 5 a seguir, caso você tenha estudado em mais de uma instituição em cada nível de formação, considere aquela frequentada durante mais tempo ou aquela na qual concluiu os estudos. Se os tempos forem equivalentes, indique as demais escolas nos espaços destinados a observações.

4. Indique a instituição onde cursou o **Ensino Fundamental**:

Nome da Instituição de Ensino: _____

Período: _____

() Instituição pública; () Instituição privada

Se a instituição é privada, você a frequentou:

() sem bolsa; () com bolsa parcial; () com bolsa integral; () em sistema de contrapartida.

Observações: _____

5. Indique a instituição onde cursou o **Ensino Médio**:

Nome da Instituição de Ensino: _____

Período: _____

() Instituição pública; () Instituição privada

Se a instituição é privada, você a frequentou:

() sem bolsa; () com bolsa parcial; () com bolsa integral; () em sistema de contrapartida.

Observações: _____

6. Marque com um X os turnos que você tem disponíveis para atuar no PIBID:

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ					
TARDE					
NOITE					

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, e assumo total responsabilidade sobre elas.

Pelotas, _____ de _____ de 2017.

Candidato(a)